



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Ao setor de LICITAÇÃO
Xaxim - SC

A Secretaria de Administração do Município de Xaxim, vem, através desta, solicitar a contratação da empresa Agenda Produções e Eventos Ltda. A empresa é a responsável exclusiva pela contratação do cantor Mateus Brito e Banda para apresentação do mesmo em Show Gospel à ser realizado no dia 01 de maio de 2023, durante a Expo Xaxim, no valor a ser pago está incluso cachê, passagem, alimentação, hospedagem e traslado local.

Considerando que na "Expo Xaxim 2023", se trata de um grande evento que há mais de anos não acontece no município de Xaxim.

Considerando que o evento contará com a visita de milhares de pessoas e expositores, logo para torná-la mais atrativa ao público regional, tais shows de renome e popularidade vem para engrandecer o evento, considerando que é de suma importância que todos os públicos sejam atendidos.

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Xaxim, 14 de abril de 2023.


Alberto Grasel
CPF: 023.222.459-80
Secretaria de Administração

Secretário Municipal de Administração


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

002

Solicitação de Compra Nº 447/2023

Solicitante:	ALBERTO GASEL	Data da Solicitação:	16/04/2023
Organograma:	0400140101 - Sec. de Administração		
Local de Entrega:	CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		
Objeto:	Contratação de produtora musical para apresentação do cantor MATEUS BRITO E BANDA para Show Gospel à ser realizado em 01 de maio de 2023 na EXPO XAXIM 2023, incluindo cachê, passagem, alimentação, hospedagem e traslado local.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29916229-1	1,00	UN	Contratação de produtora musical para apresentação do cantor MATEUS BRITO E BANDA para Show Gospel à ser realizado em 01 de maio de 2023 na EXPO XAXIM 2023, incluindo cachê, passagem, alimentação, hospedagem e traslado local.	15.000,0000	15.000,00

Preço Total: 15.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 16 de Abril de 2023.

Alberto Grasel
 CPF: 023.222.459-80
 Sec. De Administração

Assinatura do Responsável

Mateus Brito

RIDER TÉCNICO



Segue as informações sobre os equipamentos,
acessórios e Back Line necessários para a realização
do evento em que o Mateus Brito estará participando.



PA

O sistema deve estar dimensionado para atender às expectativas de público com cobertura condizente ao local do evento. O sistema deve estar devidamente processado, conforme especificações do fabricante, inclusive no que diz respeito à amplificação.



MONITOR

A BANDA LEVA SEU PRÓPRIO SISTEMA DE FONE

BACKLINE

007

A BANDA VIAJA COM SEU SISTEMA (CONSOLE), E COM SEUS PRÓPRIOS INSTRUMENTOS, EXCETO BATERIA.

Será necessário que o produtor/organizador e/ou empresa locadora disponibilizem os seguintes equipamentos:

BATERIA

- 01 Bateria com Bumbo
- 01 Tom
- 01 Surdo
- 01 Estante para Caixa
- 01 Máquina para Chimbal em perfeito estado de funcionamento
- Banco, em perfeito estado
- 04 Estantes de pratos giratas reforçadas
- Todas as ferragens completas para a bateria.

TÉCNICA

- **Energia sem oscilação**

- **A/C 110**

03 pontos de energia A/C 110 devidamente estabilizados sem oscilação de energia.

- Palco aterrado
- 01 Microfone com fio
- 02 Canais disponíveis na console do evento/igreja.
- 5 Pedestais de microfone

EM ÓTIMO ESTADO DE USO E REFORÇADO

02 na bateria (02 grandes)

01 no Teclado (01 grande na voz de comunicação)

01 cantor (01 grande)

01 de stand by (Caso haja necessidade).

ATENÇÃO!

- É extremamente importante que o palco esteja limpo e organizado mediante o MAPA DE PALCO, livre de case e de qualquer equipamento desnecessário.
Assim como pessoas que não estejam trabalhando diretamente na montagem e/ou produção.
- **OBSERVAÇÃO: PEDIMOS QUE NÃO TENHAM BANDA ANTES E, SE POSSÍVEL SEM ABERTURA COM DANÇAS E TEATROS. ESSA É UMA FORMA DE HONRAR O INVESTIMENTO FEITO EM NOSSO MINISTÉRIO E ENTREGARMOS TUDO QUE NÓS TEMOS PARA QUE NÃO OCORRA CONTRATEMPOS.**
- **O PALCO DEVE ESTAR ATERRADO.**

PEDIMOS O MÁXIMO DE ATENÇÃO PARA ESTE ITEM:

O fornecimento de energia elétrica é de suma importância para o bom desempenho dos equipamentos de sonotização e iluminação.

ESSAS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SER OBSERVADAS COM MUITO RIGOR PARA QUE HAJA CONDIÇÕES DE UMA EXECUÇÃO PERFEITA DO PROGRAMA PROPOSTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DO QUE ESTÁ ESPECIFICADO AQUI, DEVE SER CONSULTADO PREVIAMENTE PARA QUE NÃO HAJA NENHUM TRANSTORNO.

MAPA DE PALCO

DESCRIÇÃO/ LEGENDA

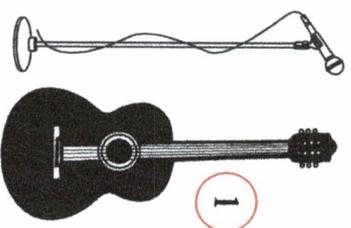
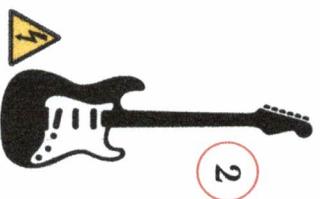
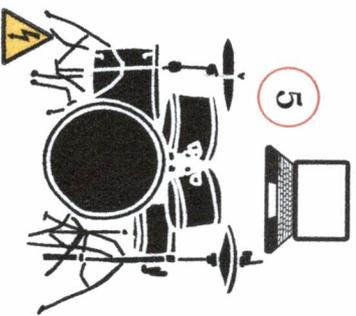
① **Ministro / Violão**
Pedestal para Microfone
Descanso para Violão

② **Guitarra**
1 ponto de energia
Descanso para guitarra

③ **Baixo**
1 ponto de energia
Descanso para Baixo

④ **Teclado**
1 ponto de energia
1 Pedestal para Microfone

⑤ **Bateria**
1 Ponto de energia
2 pedestais girafas (pratos)
1 máquina de chimbau
1 banco com regulagem
Pedal de bumbo
(Funcionando)
Bumbo/Caixa/Ton/Surdo
2 pedestais para Mic



PRODUÇÃO GERAL

Thiago de Paula

(31) 99407-6034

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Filipe (Minhoca)

(11) 94731-0295

TÉCNICO DE SOM

Vinícius

(11) 94162-6625

Mateus Brito

@mateusbritoh



AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 21.591.950/0001-08****NIRE: 31210303617**

THIAGO ESPIRITO SANTO DE PAULA, brasileiro, casado, músico, nascido em 09/09/1988, portador da Cédula de Identidade nº 86481731 expedida pelo SSP/PR, CPF nº 064.268.829-09, residente e domiciliado à Rua Iracema Guedes Lins nº 430 – Apto 2402A, Edifício Next Towers, Bairro Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58.046-135;

ÚNICO sócio da **AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, registrada na JUCEMG sob o nº 31210303617 em 19/12/2014, bem como no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 21.591.950/0001-08, **RESOLVE** na melhor forma de direito, **ALTERAR** os instrumentos de constituição societária, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A sede da empresa passa a ser na Rua Rio Grande do Norte nº 1435, sala 708, Pavimento 7, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-138.

II – ENQUADRAMENTO EM EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP: O sócio neste ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, tendo sua sede na Rua Rio Grande do Norte nº 1435, sala 708, Pavimento 7, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-138.

Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia **AGENDA PRODUÇÕES**.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social da empresa é a participação e promoção de eventos musicais, inclusive com apresentações ao vivo, bem como cessão de equipamentos.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade teve início em 30/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9507982 em 04/08/2022 da Empresa AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210303617 e protocolo 223931845 - 02/08/2022. Autenticação: A55B15A4C9CE2074B4AF76688210453049F387. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/393.184-5 e o código de segurança Wk9Z Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quant. Quotas	Vr. Unitário	VR. em R\$
Thiago Espirito Santo de Paula	1.000	1,00	1.000,00
TOTAL DO CAPITAL	1.000	1,00	1.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **THIAGO ESPIRITO SANTO DE PAULA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA 6ª - O sócio neste ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA 7ª - O sócio fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser estipulado de acordo com as possibilidades econômico-financeiras da empresa e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª - Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado a ser realizado após o término do exercício social em 31 de dezembro serão destinados ao sócio único, podendo, todavia, optar pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9507982 em 04/08/2022 da Empresa AGENDA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210303617 e protocolo 223931845 - 02/08/2022. Autenticação: A55B15A4C9CE2074B4AF76688210453049F387. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/393.184-5 e o código de segurança Wk9Z Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA 10ª – A sociedade poderá ser dissolvida em caso de morte do sócio único, nas hipóteses previstas em lei ou por iniciativa do próprio sócio, sendo que, nessa hipótese, ele realizará diretamente a liquidação ou indicará liquidante, dando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

CLÁUSULA 11ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 12ª – Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2022.

Thiago Espirito Santo de Paula
Sócio administrador
CPF: 064.268.829-09



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9507982 em 04/08/2022 da Empresa AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210303617 e protocolo 223931845 - 02/08/2022. Autenticação: A55B15A4C9CE2074B4AF76688210453049F387. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/393.184-5 e o código de segurança Wk9Z Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/393.184-5	MGP2200665263	02/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.268.829-09	THIAGO ESPIRITO SANTO DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9507982 em 04/08/2022 da Empresa AGENDA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210303617 e protocolo 223931845 - 02/08/2022. Autenticação: A55B15A4C9CE2074B4AF76688210453049F387. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/393.184-5 e o código de segurança Wk9Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGENDA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, de NIRE 3121030361-7 e protocolado sob o número 22/393.184-5 em 02/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9507982, em 04/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.268.829-09	THIAGO ESPIRITO SANTO DE PAULA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.268.829-09	THIAGO ESPIRITO SANTO DE PAULA

Belo Horizonte, quinta-feira, 04 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 04/08/2022, às 10:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/393.184-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

018

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 04 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9507982 em 04/08/2022 da Empresa AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210303617 e protocolo 223931845 - 02/08/2022. Autenticação: A55B15A4C9CE2074B4AF76688210453049F387. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/393.184-5 e o código de segurança Wk9Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.591.950/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	AGENDA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000,00 (Hum mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe

Nome/Nome Empresarial:	THIAGO ESPIRITO SANTO DE PAULA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia 25/05/2022 às 10:05 (data e hora de Brasília).

Protocolo: MGP2200665263

Dados do Requerente

Nome	CPF	E-mail	Telefone
VICTOR MATHEUS SUDARIO DIAS	092.902.036-76	victormatheus18@gmail.com	31991391980

Resultado Geral da Viabilidade

Resultado	Data Cadastro	Data Validade
DEFERIDA	27/07/2022	23/01/2023

Objeto Social

PARTICIPACAO E PROMOCAO DE EVENTOS MUSICAIS, INCLUSIVE COM APRESENTACOES AO VIVO, BEM COMO CESSAO DE EQUIPAMENTOS.

Dados da Análise do Endereço

Resultado	Data de Processamento	Órgão Responsável
DEFERIDA	27/07/2022	Prefeitura Municipal de BELO HORIZONTE

Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m ²)	Natureza do Imóvel
007009 005Y0255	15,00	Urbano

Tipo Unidade do Empreendimento

Endereço	Número
RUA RIO GRANDE DO NORTE	1435

Bairro	Complemento	Município	CEP
SAVASSI	SALA:708;PAVMTO:7;	BELO HORIZONTE	30130-138

Atividade Econômica Principal

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL	



CONSULTA PRÉVIA SOBRE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

PESSOA JURÍDICA

Consulta número: MGP2200665263

Situação: ADMITIDA

Data da solicitação: 27/07/2022

Data de validade: 23/01/2023

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 007009 005Y0255

Regional: CENTRO-SUL - CS1

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE

Número: 1435

Complemento: SALA:708;PAVMTO:7;

Bairro: SAVASSI

Município: Belo Horizonte

CEP: 30130138

Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

O local é residência de um dos sócios? Não

Área a ser utilizada(m²): 15,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OP-3 - Ocupação Preferencial - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Demais informações urbanísticas do imóvel:

ADE Avenida do Contorno

RESULTADO DA CONSULTA

ADMITIDA

Atividades consultadas:

CNAE	Descrição	Situação
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços de diversão e esporte	
9001902-00	PRODUÇÃO MUSICAL (Grupo I)	Não exercida no local

Atividades auxiliares	Descrição	Situação
CÓDIGO		
	Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES	
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Grupo II)	Admitida



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O resultado desta consulta de viabilidade refere-se apenas ao índice cadastral e ao endereço informado na solicitação. Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via na qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a



Documento válido até a data de validade indicada, ressalvadas as modificações legais.
Sua autenticidade pode ser verificada através do QRCode ao lado, nos sites redesim.mg.gov.br ou alf.siatu.pbh.gov.br

Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

Esse documento possui validade de 180 dias e não substitui as publicações oficiais da legislação afeta ao tema. No caso de alteração da legislação referente à localização e ao funcionamento da atividade econômica, o Poder Executivo poderá determinar a realização de nova consulta ou limitar a validade da consulta a período inferior ao informado (Decreto 17.273/2020, artigo 108, parágrafo único).



Documento válido até a data de validade indicada, ressalvadas as modificações legais. Sua autenticidade pode ser verificada através do QRCode ao lado, nos sites redesim.mg.gov.br ou alf.siatu.pbh.gov.br

ORIENTAÇÕES PARA REQUERER O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Emitir alvará de localização e funcionamento IMEDIATO, diretamente no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br.
- O alvará será emitido automaticamente, sem a necessidade de apresentação prévia de documentação ou abertura de processo na Prefeitura.

ATENÇÃO: caso haja alguma divergência entre a consulta de viabilidade e o cadastro da empresa, será necessário atualizar os dados da empresa antes de prosseguir com a solicitação de alvará de localização e funcionamento.

ENDEREÇOS IMPORTANTES

- Central de Atendimento BH RESOLVE: Av. Santos Dumont, 363, 3º andar - Centro
 - * Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG - atendimento ao público
 - * Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA - atendimento ao público

- Fundação Municipal de Cultura/Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - FMC/DPCA: Rua Professor Estevão Pinto, 601 - Bairro Serra

- Sala Mineira do Empreendedor (BH Resolve): Rua dos Caetés, 342, 3º andar, Centro.



Documento válido até a data de validade indicada, ressalvadas as modificações legais.
Sua autenticidade pode ser verificada através do QRCode ao lado, nos sites redesim.mg.gov.br ou alf.siatu.pbh.gov.br

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022026261 Data Concessão: 04/08/2022 Data de Validade: 04/08/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 21.591.950/0001-08 Inscr. Municipal: 0.976.154/001-X Data de Registro: 04/08/2022

Razão Social: AGENDA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: AGENDA PRODUCOES

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 007009 005Y0255 Regional: CENTRO-SUL - CS1

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE

Número: 1435

Complemento: SALA:708;PAVMTO:7;

Bairro: SAVASSI

Município: Belo Horizonte

CEP: 30130-138

Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Área utilizada(m²): 15,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OP-3 - Ocupacao Preferencial - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Demais informações urbanísticas do imóvel:

ADE Avenida do Contorno

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços de diversão e esporte

900190200 PRODUÇÃO MUSICAL (Grupo I) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A

Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210303617	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AGENDA PRODUcoes E EVENTOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200665263

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE

Local

27 JULHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9507982 em 04/08/2022 da Empresa AGENDA PRODUcoes E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210303617 e protocolo 223931845 - 02/08/2022. Autenticação: A55B15A4C9CE2074B4AF76688210453049F387. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/393.184-5 e o código de segurança Wk9Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/393.184-5	MGP2200665263	02/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.268.829-09	THIAGO ESPIRITO SANTO DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9507982 em 04/08/2022 da Empresa AGENDA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31210303617 e protocolo 223931845 - 02/08/2022. Autenticação: A55B15A4C9CE2074B4AF76688210453049F387. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/393.184-5 e o código de segurança Wk9Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.591.950/0001-08
Razão Social: AGENDA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: R FREI LEOPOLDO 39 SALA 6 / OURO PRETO / BELO HORIZONTE / MG / 31310-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040201125316839820

Informação obtida em 12/04/2023 09:42:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AGENDA PRODUCOES
CNPJ: 21.591.950/0001-08

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Março de 2023 às 15:06

BELO HORIZONTE, 20 de Março de 2023 às 15:06

Código de Autenticação: 2303-2015-0627-0770-3627

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **CGFDIOJQNO**

Documento/Certidão nº **22.858.491** Exercício: **2023**

Emissão em: **20/03/2023**

Requerimento em: **15:03:11**

Validade: **19/04/2023**

Nome: **AGENDA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

CNPJ: **21.591.950.0001.08**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

033

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/03/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/06/2023

NOME: AGENDA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 21.591.950/0001-08

LOGRADOURO: RUA RIO GRANDE DO NORTE

NÚMERO: 1435

COMPLEMENTO: SL 708,PM 7,

BAIRRO: FUNCIONARIOS

CEP: 30130138

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000630685529



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 21.591.950/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:35:25 do dia 05/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2023.

Código de controle da certidão: **8A62.0CB2.2A27.E6C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.591.950/0001-08
Certidão nº: 11771230/2023
Expedição: 20/03/2023, às 15:09:21
Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.591.950/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

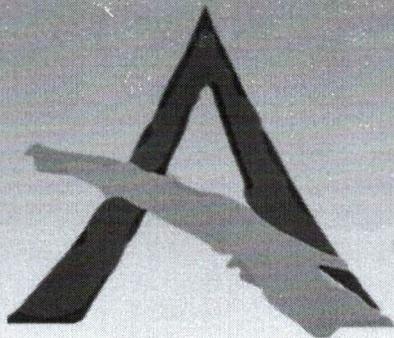
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



036
agenda
PRODUÇÕES
www.agendaproducoes.com

Proposta Agenda Produções

À Prefeitura de Xaxim - SC

A empresa AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 21.591.950.0001-08 e na Inscrição Municipal 0976154/001-X, End: Rua Rio Grande do norte 1435 - Belo Horizonte/MG, vem por meio desta, informar o valor referente ao Show do cantor MATEUS BRITO na cidade de Xaxim - SC no dia 01/05/2023 incluso:

(Mateus Brito e Banda) R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

No valor da apresentação está incluso

- **DURAÇÃO DO SHOW – 1h50 MINUTOS.**
- **NOTA FISCAL**
- **CACHÊ ARTÍSTICO**
- **PASSAGENS AÉREAS**
- **HOSPEDAGEM**
- **DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO**
- **TRANSLADO LOCAL**

É de responsabilidade do contratante as despesas tais como, estrutura de palco, som, iluminação de acordo com rider técnico, rider de camarim conforme suas necessidades no rider e liberações de taxas de Ecad se fizerem necessários no evento.

gov.br

Documento assinado digitalmente
THIAGO ESPIRITO SANTO DE PAULA
Data: 06/04/2023 17:21:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago de Paula
Diretor Agenda Produções



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 65/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de produtora musical para apresentação do cantor MATEUS BRITO E BANDA para Show Gospel à ser realizado em 01 de maio de 2023 na EXPO XAXIM 2023, incluindo cachê, passagem, alimentação, hospedagem e traslado local.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.003	PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	15.003.22.661.2201.1014.3.3.90.00.00	R\$ 15.000,00
Total da entidade:			R\$ 15.000,00
Total geral:			R\$ 15.000,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	Contratação de produtora musical para apresentação do cantor MATEUS BRITO E BANDA para Show Gospel à ser realizado em 01 de maio de 2023 na EXPO XAXIM 2023, incluindo cachê, passagem, alimentação, hospedagem e traslado local.	R\$ 15.000,0000	R\$ 15.000,00
Valor total dos itens:					R\$ 15.000,00

Xaxim, 16 de Abril de 2023

Antonio Falle
Assinatura do Responsável
Prefeito Municipal Xaxim
CPF: 509.596.709.04



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 65/2023

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Data do Processo: 16/04/2023

Objeto do Processo: Contratação de produtora musical para apresentação do cantor MATEUS BRITO E BANDA para Show Gospel à ser realizado em 01 de maio de 2023 na EXPO XAXIM 2023, incluindo cachê, passagem, alimentação, hospedagem e traslado local.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.003	PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	15.003.22.661.2201.1014.3.3.90.00.00	R\$ 15.000,00
Total:			R\$ 15.000,00
Total Geral:			R\$ 15.000,00

Xaxim, 16 de Abril de 2023

JULIANO SORGATTO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

039

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	65/2023
Processo de Licitação:	65/2023
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Número da Licitação:	13/2023-IL
Data do Processo:	16/04/2023
Data da Abertura das Propostas:	17/04/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

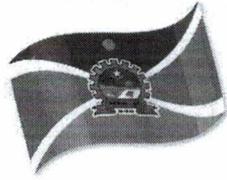
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 16 de Abril de 2023

Assinatura do Responsável



PARECER JURÍDICO

Item: Contratação artística.

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Administração dando conta da necessidade da contratação do show do Artista "Mateus Brito e Banda";

Considerando que tal iniciativa, vai ao encontro com o que preconiza a Constituição Federal, no contexto de dar acesso à lazer ao cidadão, conforme previsto no 'caput' do art. 6º;

Considerando o recente Acórdão do TCU, Acórdão 1341/2022 - Segunda Câmara:

Na contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade de licitação, a apresentação de atestado de exclusividade restrito ao dia e à localidade do evento, em vez do contrato de exclusividade entre o artista e o empresário contratado, caracteriza grave infração à norma legal, ensejando, ainda que não configurado dano ao erário, aplicação de multa e julgamento pela irregularidade das contas, haja vista que **o contrato de exclusividade é imprescindível para caracterizar a inviabilidade de competição de que trata o art. 25**, inciso III, da Lei 8.666/1993." (grifamos)

Considerando o prejulgado 977, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o qual dispõe:

Para se efetivar contratação de artista por Inexigibilidade de Licitação faz-se necessário que o trabalho artístico a ser desenvolvido - pelas características e finalidade - só possa ser realizado por determinado artista, e que esse detenha consagração em face da opinião pública e/ou da crítica especializada.

Considerando que conforme se denota, fora apresentado o Contrato de representação artística, entre os artistas entre o Artista "Mateus Brito" e a empresa AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ sob o nº 21.591.950/0001-08;

Considerando que a contratação de artistas em feiras é tradicional, como forma de atrair o público;

Considerando que, a contratação está prevista no inciso III, do art. 25 da Lei 8.666/93;

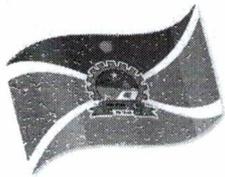
Opinamos pela realização da contratação através de **INEXIGIBILIDADE** de processo licitatório;

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 16 de abril de 2023.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 - Subprocurador

Edilson Antonio Falle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709.04



Processo Licitatório nº 0065/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0013/2023

Cód. E-sfinge: D54A5C642B4E5DC58E92A363DB6F43C8610DC8AE

OBJETO: Contratação de produtora musical para apresentação do cantor MATEUS BRITO E BANDA para Show Gospel à ser realizado em 01 de maio de 2023 na EXPO XAXIM 2023, incluindo cachê, passagem, alimentação, hospedagem e traslado local.

FORNECEDOR: AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 21.591.950/0001-08

REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO ESPIRITO SANTO DE PAULA
CPF: 064.268.829-09

DO VALOR TOTAL: R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Incluso no valor: cachê, passagens, hospedagem, traslado e diária de alimentação.
Show com duração de 1h50 minutos.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação da empresa AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA devido a mesma ser a responsável exclusiva pela contratação do cantor MATEUS BRITO, a qual será responsável pelo show Gospel Nacional da EXPO XAXIM 2023, a realizar-se no dia 01 de maio de 2023, nas instalações da feira, durante sua realização de 28 de abril a 01 de maio de 2023.

Justifica-se a contratação por inexigibilidade considerando que conforme documentos adunados ao feito a atração a ser contratada é de exclusividade desta agência promotora, e conhecido e consagrado nacionalmente pela opinião pública, inclusive com CDs gravados, além do que é bastante requisitado para shows em todo o país.

Além do que, o evento EXPO XAXIM 2023 contará com a visitação de milhares de pessoas, a exposição de centenas de empresas e empreendedores, movimentando a economia do município expressivamente. Logo para torna-la muito mais atrativa ao público regional, tais shows de renome e popularidade só vem para engrandecer o evento e é de suma importância que todos os públicos sejam atendidos, fazendo com que um show gospel desta magnitude venha para engrandecer o evento.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25, I da Lei 8.666/93,

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante



Processo Licitatório nº 0065/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0013/2023

comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos Recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade: 1 - Município de Xaxim

Órgão de Governo: 15 - Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico

Unidade: 01 - Departamento de Administração

Projeto/Atividade: 2.034 - Manutenção das Atividades Administrativas

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 (128/2023)

Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O fornecedor supramencionado foi escolhido por ser a empresa de representatividade exclusiva do cantor já mencionado, a qual é consagrado pela opinião pública e reconhecido nacionalmente por sua capacidade artística. Tal é uma grandiosa apresentação que fará com que toda população municipal, como regional tenha a oportunidade de presenciar um show gospel de renome nacional, em um evento do porte e relevância que será a EXPO XAXIM 2023.

DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa inexigibilidade de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 16 de abril de 2023.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Processo Licitatório nº 0065/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0013/2023

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.
- Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 16 de abril de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
Nrº 13/2023**

Processo Adm.: 65/2023
Data do Processo: 16/04/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 65/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 17/04/2023 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 13/2023, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de produtora musical para apresentação do cantor MATEUS BRITO E BANDA para Show Gospel à ser realizado em 01 de maio de 2023 na EXPO XAXIM 2023, incluindo cachê, passagem, alimentação, hospedagem e traslado local.

Xaxim, 16 de Abril de 2023

.....
Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 16/04/2023 **Extrato do Ato N°:** 4731562 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 17/04/2023 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** D54A5C642B4E5DC58E92A363DB6F43C8610DC8AE**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE XAXIM****Processo Licitatório n° 0065/2023****Edital:** Inexigibilidade n° 0013/2023**Fundamento:** Art. 25, I, Lei n° 8.666/93.

Objeto: Contratação de produtora musical para apresentação do cantor MATEUS BRITO E BANDA para Show Gospel à ser realizado em 01 de maio de 2023 na EXPO XAXIM 2023, incluindo cachê, passagem, alimentação, hospedagem e traslado local.

Valor Total: R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**FORNECEDOR:** AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 21.591.950/0001-08

Xaxim – SC, 16 de abril de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4731562, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4731562>

2023/0013 – Processo Licitatório nº 0065/2023 – INEXIGIBILIDADE

DIADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0013 – Processo Licitatório nº 0065/2023

Modalidade : Inexigibilidade

Data da Abertura : 17/04/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Contratação de produtora musical para apresentação do cantor MATEUS BRITO E BANDA para Show Gospel à ser realizado em 01 de maio de 2023 na EXPO XAXIM 2023, incluindo cachê, passagem, alimentação, hospedagem e traslado local.

EDITAL E AVISOS

16/04/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0065 - INEXIGIBILIDADE Nº 0013-2023 - SHOW GOSPEL

STATUS DA LICITAÇÃO

16/04/2023 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

← 2023/0017 – Processo Licitatório nº 0064/2023 – DISPENSA



 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2023	
	CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim	Processo Adm.: 65/2023 Data do Processo: 16/04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 65/2023
b) **Nr. Licitação:** 13/2023 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 18/04/2023
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de produtora musical para apresentação do cantor MATEUS BRITO E BANDA para Show Gospel à ser realizado em 01 de maio de 2023 na EXPO XAXIM 2023, incluindo cachê, passagem, alimentação, hospedagem e traslado local.*

Participante: AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de produtora musical para apresentação do cantor MATEUS BRITO E BANDA para Show Gospel à ser realizado em 01 de maio de 2023 na EXPO XAXIM 2023, incluindo cachê, passagem, alimentação, hospedagem e traslado local. - Contratação de produtora musical para apresentação do cantor MATEUS BRITO E BANDA para Show Gospel à ser realizado em 01 de maio de 2023 na EXPO XAXIM 2023, incluindo cachê, passagem, alimentação, hospedagem e traslado local.	1,000	UN	15.000,00	15.000,00
				Total do Participante:	15.000,00
				Total Geral:	15.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	15.003.22.661.2201.1014.3.3.90.00.00	R\$ 15.000,00

Xaxim, 18/04/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE

Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 19/04/2023 Extrato do Ato Nº: 4737311 Status: Novo

Data de Publicação: 20/04/2023 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): DB10435EE880397CF13EC25D483F4BAAA70AA07B

018

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0048/2023**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**CNPJ:** 82.854.670/0001-30**CONTRATADA:** AGENDA PRODUcoes E EVENTOS LTDA**CNPJ:** 21.591.950/0001-08

Objeto: Contratação de produtora musical para apresentação do cantor MATEUS BRITO E BANDA para Show Gospel à ser realizado em 01 de maio de 2023 na EXPO XAXIM 2023, incluindo cachê, passagem, alimentação, hospedagem e traslado local.

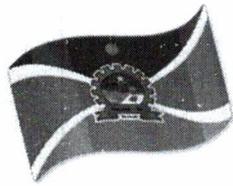
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**Vigência:** 18/04/2023 a 18/10/2023**Licitação:** Processo Licitatório nº 0065/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 0013/2023

Xaxim/SC, 18 de abril de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4737311, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:**<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4737311>**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 17 de Julho de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 065/2023, contendo 049 folhas. Com este fim e para constar, eu, Grazielle D. Guachini, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado
 Deserto
 Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 17 de Julho de 2023.
